

EDITAL N.º 365/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 24 de novembro de 2025, exarado no Fdoc n.º 25908/2025 EXT, foi autorizado o Corte de Trânsito, para realização da **Festa da Imaculada Conceição, nos dias 6 a 8 de dezembro de 2025**, na Freguesia de Mancelos, nos seguintes termos:

Evento Festivo

Corte de Trânsito, na Rua Central de Padrão, nos dias 6 e 7 de dezembro, entre as 20:30h e as 00:30h do dia seguinte.

Evento Religioso

Corte de Trânsito, dia 8 de dezembro, das 14:00h às 18:00h, para a realização da Procissão, percorrendo a Rua Central de Padrão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 24 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira